



Vol 13, Nº 28, (junio/junho 2020)

PATRIMÓNIOS E TERRITÓRIOS CLASSIFICADOS: DA CONSERVAÇÃO À VALORIZAÇÃO TURÍSTICA

Luiz Alves

Universidade de Coimbra. CEGOT
Licenciado e Mestre em Geografia. Doutorando em Geografia
luiz.alves@uc.pt

Para citar este artículo puede utilizar el siguiente formato:

Luiz Alves (2020): "Patrimónios e territórios classificados: da conservação à valorização turística", Revista Turydes: Turismo y Desarrollo, n. 28 (junio/junho 2020). En línea: <https://www.eumed.net/rev/turydes/28/patrimonios-territorios-classificados.html>
<http://hdl.handle.net/20.500.11763/turydes28patrimonios-territorios-classificados>

Resumo: São inúmeros os eventos, programas de ação, documentos orientadores e normativos que contribuiram no lançamento, consolidação e difusão de conceitos, critérios reguladores e boas práticas, dando pistas no esclarecimento da opinião pública em matéria de proteção do património (natural e cultural). Ainda que a classificação de lugares seja uma prática distante no tempo, o reconhecimento de valores singulares tem marcado a patrimonialização dos territórios, através de paisagens (mais ou menos humanizadas), de sítios, cidades, monumentos, e diversos valores de índole imaterial. Embora possamos constatar inúmeras vantagens resultantes do reconhecimento de excecionalidade, nem sempre uma classificação tem implicado a proteção dos valores registando-se, de igual modo, uma forte concorrência entre países, regiões, cidades, lugares, na qual o turismo pode se apresentar como uma das principais razões. O turismo tem sido, ao longo de várias décadas, um importante veículo da promoção de desenvolvimento dos territórios através da apropriação e exploração dos patrimónios, com inúmeros impactos positivos. Ainda assim, a massificação do turismo cultural e natural tem (ou terá) impactos negativos sobre os monumentos, sítios e áreas classificadas mas, sobretudo, para as populações que nelas habitam; razão pela qual o planeamento estratégico do turismo nestes domínios territoriais é, especialmente, relevante.

Palavras-chave: patrimónios e territórios classificados, estatutos de proteção patrimonial, relação entre conservação e turismo.

CLASSIFIED HERITAGE AND TERRITORIES: FROM CONSERVATION TO TOURISM ENHANCEMENT

Resumen: Existen innumerables eventos, programas de acción, documentos orientativos y normativos que contribuyeron al lanzamiento, consolidación y difusión de conceptos, criterios regulatorios y buenas prácticas, dando pistas para aclarar la opinión pública sobre la protección

del patrimonio (natural y cultural). Aunque la clasificación de lugares es una práctica muy lejana, el reconocimiento de valores singulares ha marcado la patrimonialización de territorios, a través de paisajes (más o menos humanizados), de sitios, ciudades, monumentos y diversos valores de naturaleza inmaterial. Aunque podemos ver numerosas ventajas derivadas del reconocimiento de la excepcionalidad, una clasificación no siempre ha implicado la protección de valores, registrando, de la misma manera, una fuerte competencia entre países, regiones, ciudades, lugares, en los que el turismo puede presentarse como un de las principales razones. El turismo ha sido, durante varias décadas, un vehículo importante para promover el desarrollo de territorios a través de la apropiación y explotación del patrimonio, con numerosos impactos positivos. Aun así, la difusión del turismo cultural y natural tiene (o tendrá) impactos negativos en monumentos, sitios y áreas clasificadas, pero, sobre todo, para las poblaciones que los habitan; Es por eso que la planificación estratégica del turismo en estos dominios territoriales es especialmente relevante.

Palabras clave: patrimonio y territorios clasificados, estatutos de protección de lo patrimonio, relación entre conservación y turismo.

Abstract: There are numerous events, action programs, guiding and normative documents that contributed to the launch, consolidation and diffusion of concepts, regulatory criteria and good practices, providing clues to clarify the public opinion in matters of heritage protection (natural and cultural). Although the classification of places it is a practice distant in time, the recognition of singular values has marked the patrimonialization of territory, through landscapes (more or less humanized), of sites, cities, monuments, and several values of intangible kind. Although we can observe several advantages result from the exceptional recognition, not always a classification has implied the values protection registering, likewise, a strong competition between countries, regions, cities, places, in which tourism may present as one of the main reasons. Tourism has been, over several decades, an important mean of promoting the development of territories through the appropriation and exploitation of heritage, with numerous positive impacts. Still, the massification of cultural and natural tourism has (or will have) negative impacts on the monuments, sites and classified territories but, especially, for the communities that live there; reason why the strategic planning of tourism in the territories is, especially, relevant.

Key-words: classified heritage and territories, heritage protection statutes, relationship between conservation and tourism.

1. Introdução

A presente investigação procura apresentar e discutir o conceito de património, a sua evolução, os principais documentos orientadores e quadros normativos, estatutos de classificação, apresentando com maior pormenor a Rede Nacional de Áreas Protegidas, explorando a relação entre territórios classificados e o turismo.

Desta forma, a presente reflexão compreende como objetivos fundamentais a análise e evolução do conceito de património, nas suas múltiplas vertentes, e a forma como os recursos ecoculturais classificados e/ou protegidos, aliados ao turismo, contribuem para o desenvolvimento dos territórios.

Como metodologia, este artigo encontra-se suportado por análise e revisão de bibliografia, nacional e internacional, da especialidade, compilação de dados cronológicos e análise da legislação e quadro normativo em vigor.

A utilização generalizada do conceito de património é relativamente recente (DESVALLÉES, 1995; PEIXOTO, 2002; CARVALHO, 2009; CHOAY, 2015), o que decorre também da atenção e iniciativa institucional nas últimas décadas do século XX. De igual modo, podemos considerar que a universalidade do património é, igualmente, recente, no seio da constituição da UNESCO¹ (AUDRERIE *et al.*, 1998) estando a conservação do património, inicialmente, relegada, no fundamental, à escala nacional (LEIMGRUBER, 2000).

Podemos considerar que a noção contemporânea de património é bastante ampla, possui diversas “ramificações” e a “transferência semântica sofrida pela palavra assinala a opacidade da coisa” (CHOAY; 2015:11).

Como refere PEIXOTO (2002:6), “a estruturação da palavra “património” e do seu campo lexical afirma-se, como a base de qualquer análise dos processos de “construção” e de “destruição” de um património.”

Por outro lado, na sua origem etimológica, o termo património deriva “do latim *patrimonium* e surge no século XVIII associado a um conjunto de bens de pertença familiar, às estruturas económicas e jurídicas de uma sociedade.” Ainda assim [...], “é com o Iluminismo que o património vai conhecer novas teorizações e entendimentos onde a memória lhe está cada vez mais associada e as diferentes aceções vão surgindo numa dimensão concetual que abrange, para além do hereditário e do genético, o cultural, o histórico e o natural” (RAMOS; 2010:8).

Na mesma linha de pensamento CARVALHO (2009:72), aponta que “o termo património tem sido conotado com significados bastante distintos dos elementos da cultura e da natureza que hoje valorizamos. O sentido original – ancorado do *patrimonium* romano – apareceu ligado à ideia de herança material [...] e de transmissão legal de pais para filhos. Mais tarde, o conceito veio a aplicar-se também ao intangível: ao conhecimento e todo o acervo histórico e cultural de uma coletividade. As tradições populares, rituais, crenças e todo um conjunto de atos sociais estão incluídos neste conceito.”

A *Carta de Cracóvia* (2000:5), apresenta o património como o “conjunto das obras do homem nas quais uma comunidade reconhece os seus valores específicos e particulares e com os quais se identifica. A identificação e a valorização destas obras como património é, assim, um processo que implica a seleção de valores.”

¹ Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

Ainda assim, o trajeto do conceito de património (arquitetónico) está fortemente ligado ao conceito de monumento histórico. Neste sentido, a evolução do conceito de património, foi ganhando outras formas. Assim, “ultrapassada que estava a visão historicista e monumentalista centrada na criação arquitetónica isolada, a noção de património incorpora novos elementos como os sítios urbanos ou rurais, e passa a englobar realidades eruditas e vernaculares” (CARVALHO, 2009:75). A mesma visão, é apresentada por AGUIAR (2008), expressa na Tabela 1.

Tabela 1 – Evolução do conceito de património.

Taxionomias: de <i>Antiquilhas</i> a Património Cultural		
Período (Séc.)	Descrição	Taxionomias
VI-XV	Idade Média	Edifícios Antigos
XV-XVIII	Renascimento/Barroco	Antiguidades (<i>antiquilhas</i>)
XVIII-XIX	Historicismo e Nacionalismo	Monumento Histórico
XX (antes 1ª GM)	Arquitetura Menor	Conjuntos e Sítios, Cidade Histórica e Artística
XX (inter-guerras)	Edificação e Ambiente	Património Urbano
XX (depois 2ª GM)	Os Saberes, Arquitetura e Território	Património Paisagístico e Intangível
XXI	Era da Globalização	Património Cultural

Adaptado de: AGUIAR (2008). Com base em Ana RODERS, *Re-architectura. Lifespan rehabilitation of built heritage*. Eindhoven, TUE, 2007:81 e Françoise CHOAY, *The invention of the historic monument*. Cambridge University Press, 2001.

De facto, o património criado pela Revolução Francesa não é o património dos anos 90 (séc. XX). Apresenta-se, sim, como um “património monumental, orientado para a consolidação da ideia de Nação [...], assente em lógicas preservacionistas e conservacionistas” (PEIXOTO; 2009:4). Por outro lado, o património dos anos 90, fruto do interesse de várias ciências, foi reinventado no “termo e na realidade a que ele se refere, já não é um património tão essencialista, tão monumental, tão disciplinar, tão ligado a um conjunto restrito de ideias” (PEIXOTO; 2009:4).

A própria alteração constante da “paisagem urbana e rural tem vindo a originar alterações de conceitos que se tentam ajustar às práticas do património de uma forma mais

consciente e menos transformadora do existente. Esta progressiva consciencialização da salvaguarda do património tem provocado diferentes abordagens e interpretações sobre os bens a preservar” (PEREIRA; 2007:41).

Esta mutação, quase radical, na perspetiva de encarar o património tem sido retocada por vários autores, que criticam “os excessos e a facilidade de patrimonialização das últimas décadas do século XX, desde que isso não nos retire a capacidade em perceber que não estamos só a falar de novos patrimónios” (PEIXOTO; 2009:4).

Mais adiante, PEIXOTO (2009:4) concretiza e elenca várias expressões que reconhecem a “fúria patrimonial que tomou conta das sociedades de finais do século XX: “alquimia do património; “paixão patrimonial” (Guillaume, 1980); “reinvenção do património” (Bourdin, 1984); “loucura patrimonial” (Jeudy, 1990); “alegoria do património” (Choay, 1992); “patrimomania” (Martin-Granel, 1999); “abusos do património” (Graham *et al.*, 2000); “maquinaria patrimonial” (Jeudy, 2001); “histeria do património” (PEIXOTO, 2006), etc”.

Este sentido evolutivo é, igualmente, reflexo da forte discussão em torno da salvaguarda e valorização do património, da qual têm resultado nas últimas décadas diversos documentos orientadores de classificação e valorização patrimonial, de várias escalas e enquadrados por diversas entidades, sobretudo de nível internacional.

2. Documentos orientadores, estatutos de classificação e valorização patrimonial

O património (cultural e natural), enquanto recurso não renovável, encontra-se exposto a diversas situações de vulnerabilidade, designadamente as que resultam da ação antrópica (ALVES, CORDEIRO e CARVALHO; 2015).

Este e outros fatores estão na base da forte discussão em torno da salvaguarda e valorização do património, sobretudo a partir da última metade do século XX, à escala internacional e nacional, sendo claro que “o interesse pela identificação e divulgação do património tem sido crescente nas últimas décadas” (CARVALHO; 2009:86).

A própria relevância da apropriação do valor efetivo e simbólico do património no seio na afirmação das sociedades, de grupos políticos e/ou religiosos, de empresas e de células terroristas tem sido uma constante durante várias décadas. A este propósito, podemos ter como exemplo os recentes (e variados) ataques perpetrados pelo autodenominado Estado Islâmico (*Daesh*) no Médio Oriente (sobretudo na Síria e Iraque), usando o património como forma de ataque e de comunicação externa, com resultado prático na destruição completa ou perda significativa de património (como o caso do Mosteiro de Santo Elias – o mais antigo santuário cristão do Iraque, ou a cidade de Palmira - Património Mundial na Síria), visíveis a partir da análise de imagens de satélite da região, sendo estes ataques ao património classificados pela UNESCO considerados como “crimes de guerra”, como faz notar uma notícia do Jornal Expresso (a 19 de fevereiro de 2016²).

² In <http://expresso.sapo.pt/internacional/2016-02-19-Arte-de-guerra>.

Neste sentido, os documentos orientadores³ a par dos estatutos de classificação “materializam o reconhecimento internacional e/ou nacional do valor relevante de determinados bens e asseguram, no plano jurídico, a proteção adequada aos mesmos no sentido de que possam desempenhar as suas múltiplas funções segundo uma lógica de solidariedade intergeracional” (ALVES, CORDEIRO e CARVALHO; 2015:95).

O enquadramento histórico das normas internacionais sobre património arquitetónico e arqueológico, tal como o conhecemos, apresenta-se como um fenómeno recente. Desta forma, apesar de “as primeiras normas sobre a proteção do património aparecerem na Antiguidade (embora estas normas sejam raras, tenham uma eficácia reduzida e se restrinjam a um território limitado)” é sobretudo após a 1ª Guerra Mundial (1914-18), que surgem “as primeiras normas internacionais especificamente consagradas à salvaguarda do património” (LOPES e CORREIA; 2014:13) (sintetizadas na Figura 1), especialmente provenientes da UNESCO, do Conselho da Europa e ICOMOS⁴.

Diversos autores (PEIXOTO, 2000; CARVALHO, 2009; LOPES e CORREIA, 2014; CHOAY, 2015) apontam a *Carta de Atenas* como o primeiro ato normativo internacional exclusivamente dedicado ao património, no seguimento da “*Conferência Internacional para a Conservação dos Monumentos Históricos*” (1931), que reuniu apenas alguns países europeus.

As conclusões deste encontro originaram a *Resolução sobre a conservação de monumentos históricos e de obras de arte*, que a Assembleia da Sociedade das Nações aprovou em 1932, naquela que viria a ser “uma das heranças pesadas da noção de *património mundial*” (PEIXOTO; 2000:7).

Dois anos volvidos, em 1933, o 4º *Congresso Internacional de Arquitetura Moderna*, realizado em Atenas, dá origem à *Carta de Atenas* sobre o urbanismo moderno (a passo que a *Carta de Atenas* de 1931 diz respeito ao restauro de monumentos).

Resultante de uma iniciativa da UNESCO decorre, em Haia, no ano de 1954 a *Convenção para a proteção dos bens culturais em caso de conflito armado (Convenção de Haia)*, no rescaldo da 2ª Guerra Mundial, com reflexos importantes na destruição de vários países. Com este documento, a “*Convenção* interdita os Estados a expor os bens patrimoniais aos efeitos destrutivos das guerras, ao mesmo tempo que procura prevenir o roubo e a exportação de bens culturais como despojos de guerra” (PEIXOTO; 2000:7).

Por sua vez, do “*Primeiro Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos*”, decorrida em Paris (1957), resultou a constituição de uma estrutura científica “de intervenção em todos os domínios das áreas de conservação e gestão do património cultural” (PEIXOTO; 2000:7), designada como ICOMOS.

³ Neste domínio consideramos *convenções*, *recomendações* e *cartas*. Assim, as *cartas* definem princípios e conceitos sobre uma determinada matéria, para orientar a ação prática dos intervenientes, mas não têm carácter vinculativo. As *recomendações* definem princípios capazes de orientar as políticas de cada Estado, sem carácter vinculativo. As *convenções* são documentos jurídicos que comprometem os Estados aderentes (LOPES e CORREIA; 2014).

⁴ Conselho Internacional dos Monumentos e dos Sítios.

No ano de 1964, em Veneza, na sequência do “2º Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos” (que contou com a presença de 3 países não europeus – Tunísia, México e Perú) (CHOAY, 2015), foi aprovada a *Carta Internacional sobre a Conservação e o Restauro de Monumentos e Sítios* (*Carta de Veneza*), “considerado como o mais importante documento doutrinário e técnico até então elaborado” (LOPES e CORREIA; 2014:20). A *Carta de Veneza* impulsiona algumas alterações relativamente à conferência de Atenas e ao conceito de património. De facto, como menciona PEIXOTO (2000:7), o conceito de património “passa a englobar, para além dos edifícios individuais com valor monumental, os conjuntos construídos e o tecido urbano: cidades, bairros, centros históricos, etc. [...]. Começa assim a desenvolver-se uma conceção de património que levaria, mais tarde, à ideia de património urbano”.

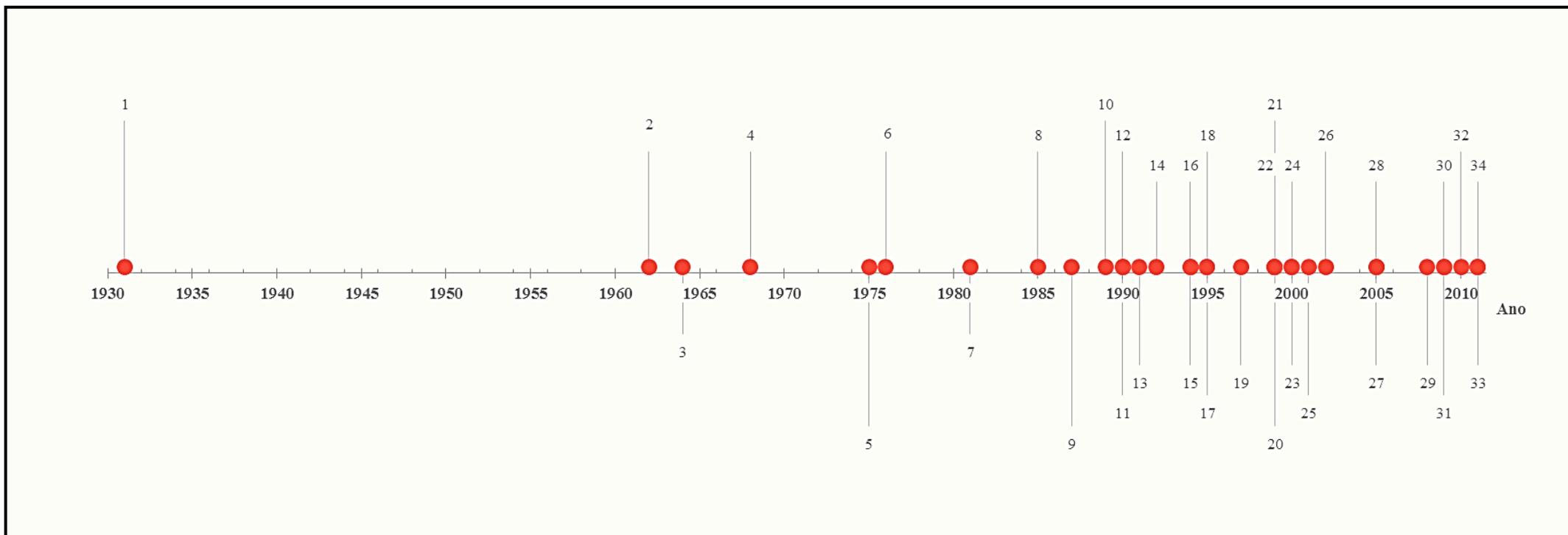


Figura 1 – Cronologia das principais normas internacionais sobre património. Elaborado a partir de: Direção Geral de Património
 (<http://www.patrimoniocultural.pt/pt/patrimonio/cartas-e-convencoes-internacionais-sobre-patrimonio/>).

Legenda: 1 - Carta de Atenas; 2 - Recomendação Relativa à Proteção da Beleza e do Carácter da Paisagem e Sítios; 3 - Carta de Veneza; 4 - Recomendação Sobre a Preservação do Património Cultural Ameaçado por Trabalhos Públicos ou Privados; 5 - Carta Europeia do Património Arquitetónico; 6 - Recomendação sobre a Salvaguarda dos Conjuntos Históricos e da sua Função na Vida Contemporânea; 7 - Carta de Florença sobre a Salvaguarda de Jardins Históricos; 8 - Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitetónico da Europa, Granada; 9 - Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas; 10 - Recomendação Relativa à Proteção e Valorização do Património Arquitetónico Rural; 11 - Carta Internacional sobre a Proteção e a Gestão do Património Arqueológico; 12 - Recomendação Relativa à Proteção e Conservação do Património Técnico, Industrial e das Obras de Arte na Europa; 13 - Recomendação nº R (91) 13 sobre a Proteção do Património Arquitetónico do Século XX; 14 - Convenção Europeia para a Proteção do Património Arqueológico; 15 - Carta de VillaVigoni sobre a Proteção dos Bens Culturais da Igreja; 16 - Declaração de Nara Sobre Autenticidade; 17 - Carta de Lisboa sobre a Reabilitação Urbana Integrada; 18 - Recomendação Relativa à Conservação dos Sítios Culturais Integrada nas Políticas de Paisagem; 19 - Convenção Europeia Para a Proteção do Património Arqueológico; 20 - Carta de Burra, Para Lugares de Significado Cultural; 21 - Carta Internacional sobre o Turismo Cultural; 22 - Carta sobre o Património Construído Vernáculo; 23 - Carta de Cracóvia sobre os Princípios para a Conservação e o Restauro do Património Construído; 24 - Convenção Europeia da Paisagem; 25 - Convenção para a Proteção do Património Cultural Subaquático; 26 - Declaração de Budapeste sobre o Património Mundial; 27 - Convenção de Faro; 28 - Declaração de Xi'An Sobre a Conservação do Contexto das Construções, Sítios e Sectores Patrimoniais; 29 - Declaração de Québec Sobre a Preservação do Espírito do Lugar; 30 - Declaração de Viena; 31 - Carta de Bruxelas; 32 - Orientações Técnicas para Aplicação do Património Mundial; 33 - Princípios de Dublin Para a Conservação de Património Industrial, Estruturas, Áreas e Paisagens; 34 - Princípios de La Valette Para a Salvaguarda e Gestão de Cidades e Conjuntos Urbanos Históricos.

Na sequência desta, e como complemento à *Carta de Veneza*, surgem: a *Carta sobre o turismo cultural* (1976); a *Carta de Florença sobre jardins históricos* (1981); a *Carta internacional sobre a salvaguarda das cidades históricas* (1987); a *Carta internacional sobre a proteção e a gestão do património arqueológico* (1990); a *Carta internacional sobre a proteção e gestão do património cultural subaquático* (1996); a *Carta sobre o património construído vernáculo* (1999); a *Carta internacional sobre o turismo cultural* (1999); os *Princípios para a análise, conservação e restauro das estruturas do património arquitetónico* (2003); a *Carta sobre a interpretação e apresentação de sítios culturais* (2008); e, a *Carta sobre os itinerários culturais* (2008).

A temática do património mundial, presente na *Resolução* de 1932, foi retomada pela “Conferência Geral da UNESCO”, conduzindo à aprovação da *Convenção para a proteção do património mundial, cultural e natural*, em 1972. A considerada *Convenção do Património Mundial*, apontado como o documento normativo mais importante da UNESCO, “obriga os Estados signatários ao compromisso com a proteção, no interior e exterior das suas fronteiras, dos monumentos e sítios que possam ser vistos pela comunidade humana como testemunhos únicos da diversidade das criações da humanidade e como repositórios de um património comum” (PEIXOTO; 2000:7). Em 1998 José Manuel PUREZA (citado por FERNANDES; 2012:128), apontava que esta *Convenção* se afirmava “como testemunha de uma importante alteração qualitativa na sociabilidade inter-estatal, norteada agora pela primazia do interesse da comunidade internacional no seu conjunto, ao mesmo tempo trans-espacial e trans-temporal”.

O próprio Conselho da Europa, sobretudo após 1975 (Ano Europeu do Património Arquitetónico, da qual resultou a *Carta de Amesterdão*), dedicou importante atividade ao património, através de vários atos normativos e aspetos mais particulares, “desde os métodos de inventariação (1966) ou a arquitetura rural e ordenamento do território (1977) à arqueologia industrial (1979) ou aos ofícios tradicionais da construção (1981), da introdução de arquitetura contemporânea em centros históricos (1983) à arquitetura do século XX (1991) e à conservação de antigos locais de espetáculos (1997)” (LOPES e CORREIA; 2014:21).

Por fim, destacam-se mais dois documentos de importância relevante: a *Carta de Villa Vigorì sobre a conservação dos bens culturais da Igreja* (1994), e a *Carta de Cracóvia* (2000), que integra “os princípios de intervenção expostos nos documentos que a antecederam e propõe uma renovada atitude face à conservação do património” (LOPES e CORREIA; 2014:22).

Nos domínios do património natural existem, de igual modo, algumas iniciativas marcantes, que se traduzem em documentos (recomendativos ou normativos) para a sua conservação, salvaguarda e valorização.

Estas surgem num contexto muito particular, no qual “as preocupações em matéria de conservação da natureza e biodiversidade emergem no contexto da discussão em torno do desenvolvimento e das suas diferentes visões ou perspetivas e assumiram, como estas, uma dimensão internacional, que é notória sobretudo a partir do início dos anos 70 (século XX), associada ao propósito de constituir redes e sistemas (na amplitude das escalas mundial,

nacional e regional) para a partilha de informação/formação e conhecimentos em torno de questões que começavam a revelar um carácter global e interdependente” (ALVES, CORDEIRO e CARVALHO; 2015:94).

Instituições como a União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), a Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) ou o Conselho da Europa, entre outras entidades políticas, científicas e culturais, ajudaram a colocar em agenda a problemática da proteção da natureza e da relevância do património natural, e apontaram alguns caminhos comuns numa perspetiva de desenvolvimento sustentável que tem vindo a afirmar-se como imperativo da ação política em diferentes escalas de análise (CARVALHO e FERNANDES, 2002).

O surgimento do Programa “O Homem e a Biosfera” (UNESCO, 1971), que está na base da criação da Rede Mundial de Reservas da Biosfera, a realização da primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente (Estocolmo, 1972) ou a aprovação da Diretiva Aves (em 1979) pela então Comunidade Económica Europeia (que viria a ser um dos pilares da Rede Natura 2000), são alguns exemplos cruciais “do reconhecimento da necessidade de uma ação internacional concertada neste domínio, a que se juntam outros contributos nas décadas seguintes como, por exemplo, a Convenção sobre a Diversidade Biológica (no contexto da Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento, que decorreu no Rio de Janeiro, em 1992), a Estratégia Pan-Europeia da Diversidade Biológica e Paisagística (preparada pelo Programa das Nações Unidas para o Ambiente, Conselho da Europa e Centro Europeu para a Conservação da Natureza, e adotada em 1996) ou a Estratégia da Comunidade Europeia em Matéria de Diversidade Biológica (1998) ” (ALVES, CORDEIRO e CARVALHO; 2015:95).

2.1. A Rede Nacional de Áreas Protegidas

A génese das áreas protegidas e os modelos para a sua gestão apresentam um percurso ímpar no seio do desenvolvimento sustentável dos territórios, na conservação e salvaguarda da biodiversidade bem como na promoção e valorização territorial. Por outro lado, ao abordarmos “a temática das áreas protegidas, é inevitável a alusão aos parques naturais (ou nacionais, seguindo o modelo dos grandes espaços protegidos do continente americano e de África)” (FERNANDES; 2012:134).

Num quadro geral, reconhecemos nas áreas protegidas o papel de proteger valores como o património genético e a biodiversidade, ainda que lhes possamos associar uma teia mais ampla de funcionalidades.

Neste contexto, podemos considerar que, numa primeira fase, “assumiu preponderância o modelo conservacionista ligado aos parques nacionais da América do Norte (de que é exemplo Yellowstone, nos Estados Unidos, classificado em 1872), o qual defendia uma visão estreita (reduzida) de conservação da natureza em estado selvagem em que a presença/ação do Homem estava muito condicionada, diferenciando-se do modelo Europeu Ocidental, que assume expressão desde os anos 20/30 do século XX, centrado em paisagens

que apesar de uma longa e intensa presença do Homem mantinham características naturais ou seminaturais relevantes, e que nos exemplos mais felizes espelha uma relação harmoniosa entre os elementos antrópicos e físicos, para além de revelar preocupações económicas, sociais, culturais e científicas, e uma gestão mais integrada e participativa (das comunidades locais)” (ALVES, CORDEIRO e CARVALHO; 2015:95-96).

Ainda assim, no século XIX e até ao início do século XX, sobretudo nos Estados Unidos da América e na Europa, assistiu-se a um período de forte crescimento do número de áreas protegidas. Na Europa, os primeiros parques nacionais surgem na Suécia, em 1910. A título de curiosidade veja-se o caso de França que, antes de criar áreas protegidas no seu território (que viria a acontecer em 1960), criou nas suas colónias. Na visão de FERNANDES (2012:137), “as áreas protegidas começaram por ser um fenómeno de materialização territorial dos interesses de algumas elites urbanas e, deste modo, como uma dinâmica próxima da verificada nos processos de desenvolvimento difusionista.”

No caso de Portugal, as políticas de conservação da natureza e biodiversidade e os seus instrumentos de execução são reflexo, numa parte significativa, dos compromissos internacionais que o país tem assumido desde os anos 70 (século XX)⁵.

Ainda que “na década de 30 Francisco Flores (1939) reclamava a criação de uma rede de áreas protegidas, alegando que o então estádio de desenvolvimento do país permitiria ainda a criação de espaços classificados de qualidade” (FERNANDES; 2012:231), só em 1970 são estabelecidos os principais alicerces para uma política de proteção da natureza, através da Lei nº. 9/70, tornando possível a proteção e “a defesa de áreas onde o meio natural deva ser reconstituído ou preservado contra a degradação provocada pelo homem”, por meio da criação de parques naturais e outros tipos de reservas, marcando o início do acompanhamento da evolução internacional de proteção da natureza resultando, em 1971, na criação do Parque Nacional da Peneda-Gerês, ao qual se seguiu a instituição de outras áreas protegidas.

Porém, é sobretudo após 1974, em sucessivos governos, que “as questões ligadas ao ambiente e, conseqüentemente, à conservação da natureza ganham novo impulso, com a criação da Secretaria de Estado do Ambiente, primeira estrutura governativa nesta área. Deste modo, em 1976 é publicado o DL 613/76, que vem definir a classificação das áreas Protegidas, nomeadamente introduzindo o conceito de Parque Natural, já existente em vários países” (SILVA; 2000:32-33), alargando o campo da proteção com a inclusão de valores estéticos e culturais na classificação de áreas a proteger, complementado em 1978, com o Decreto-lei n.º 4/78, com a publicação da estrutura orgânica das áreas protegidas.

O ano de 1987 representa, do mesmo modo, um marco relevante neste domínio, com a publicação da Lei 11/87, a Lei de Bases do Ambiente, que consagra os conceitos de área

⁵ Segundo ALVES, CARVALHO e CORDEIRO (2015:96) “antes é possível assinalar algumas preocupações em relação às áreas protegidas, embora orientadas sobretudo para a criação de reservas de caça nas antigas colónias, tendo em vista regulamentar essa atividade e controlar as espécies cinegéticas, como é o caso dos Parques da Gorongosa (Moçambique) e do Iona (Angola), entre outros”.

protegida de âmbito regional e local, em que a gestão destas áreas passa a ser cometida às autarquias locais ou às associações de municípios. Ainda assim, apenas em 1993 se concretiza a referida rede, com o DL19/93 (e com a criação do Instituto de Conservação da Natureza), que cria a Rede Nacional de Áreas Protegidas e os seus objetivos. Mais tarde, em 2001 dá-se a aprovação da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001.

Posteriormente, em 2008, o Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC) define-se no Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de outubro), sendo constituído pela Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), pelas Áreas Classificadas que integram a Rede Natura 2000 e pelas demais Áreas Classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos por Portugal.

Relativamente à Rede Nacional de Áreas Protegidas, o referido diploma dispõe sobre as categorias e tipologias das áreas protegidas, regimes de gestão e estrutura orgânica e os objetivos e procedimentos conducentes à classificação de áreas, prevendo a possibilidade da existência de parques nacionais nas Regiões Autónomas. Consequentemente, as áreas protegidas passam a classificar-se nas seguintes tipologias: i) Parque Nacional; ii) Parque Natural; iii) Reserva Natural; iv) Paisagem Protegida; e v) Monumento Natural. Ainda assim, em 2013, foi criada uma nova Área Protegida de âmbito regional, que abriu caminho a outras subtipologias com variação de escala geográfica (regional e local).

Ainda assim, considerando que Portugal possui um quadro legal suficiente e adequado, SILVA (2002:43), aponta que “as situações problemáticas se arrastam sem solução”. Indica como solução a necessidade de “dotá-las de meios técnicos, financeiros e humanos adequados, possibilitando uma atuação objetiva e séria. No que concerne aos Planos de Ordenamento, também eles deverão ser feitos e implementados com a mesma seriedade, de forma a que a sua utilidade possa ser reconhecida por todas as partes implicadas”.

Em Portugal, atualmente, a área total classificada no âmbito da RNAP e da Rede Natura 2000 corresponde, a cerca de 22% do território terrestre continental (REA, 2015), correspondendo a 62 sítios e 42 ZPE⁶ no seio da Rede Natura 2000 classificados, ao qual acrescem cerca de 2 951 358 hectares de área marinha classificada no mesmo âmbito, a qual engloba cerca de 53 600 hectares, integrados também na Rede Nacional de Áreas Protegidas, concretamente nos Parques Naturais do Litoral Norte, Arrábida, Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, Reservas Naturais das Dunas de S. Jacinto, Berlengas, Lagoas de Santo André e da Sancha e no Monumento Natural do Cabo Mondego. Em outubro de 2015, eram 31 os Sítios Ramsar existentes em Portugal, totalizando 132 487,7 hectares.

⁶ Zona de Proteção Especial.

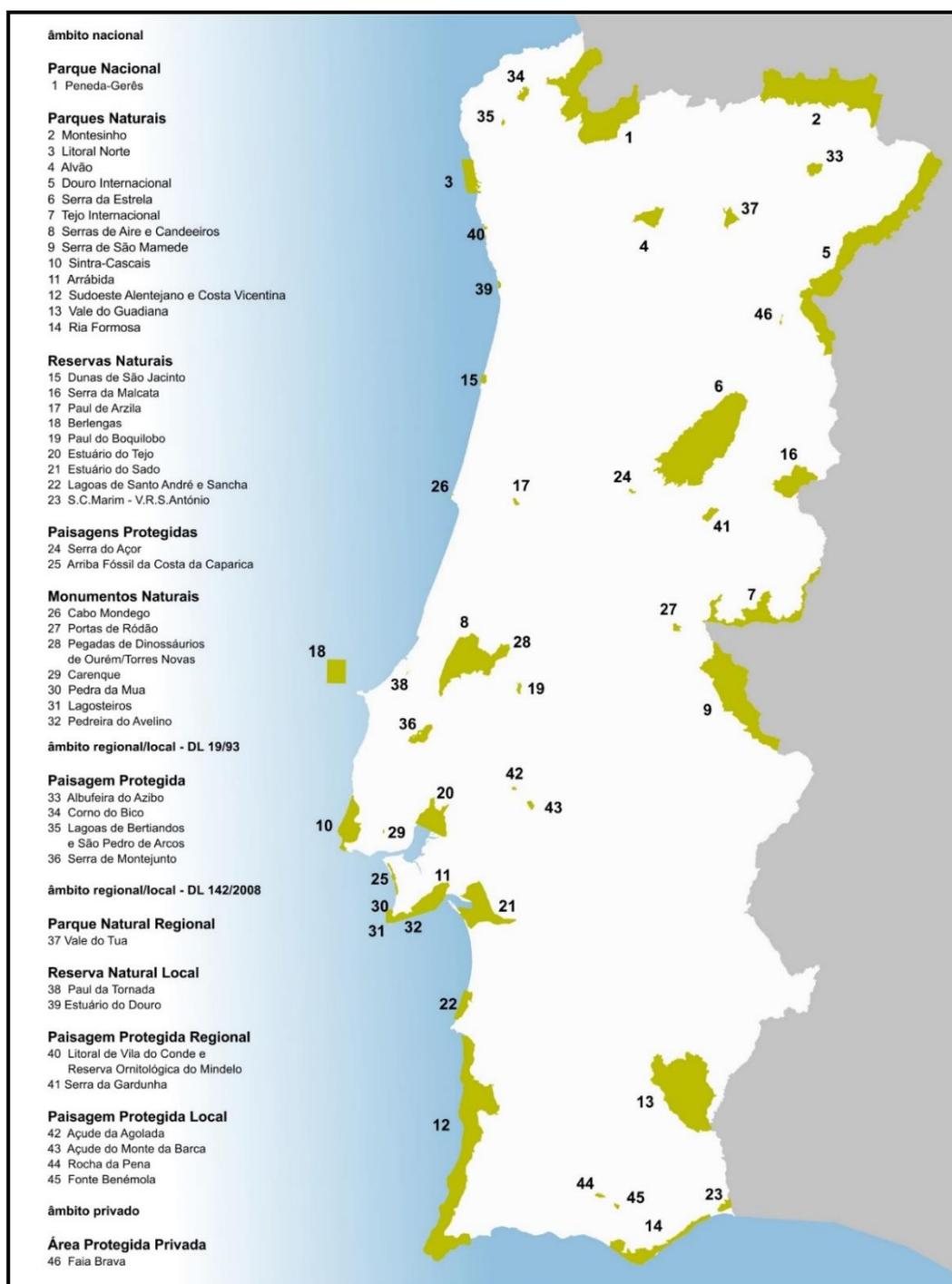


Figura 2 – Rede Nacional de Áreas Protegidas (<http://www.icnf.pt/portal/ap/ap>).

3. Territórios classificados e turismo, que relação?

Na sociedade contemporânea, o turismo é uma das atividades motoras da economia-mundo e um fator impulsionador e facilitador da globalização (CAVACO e SIMÕES, 2009; SHARPLEY, 2009), com repercussões de várias índoles em contextos geográficos diversos.

O turismo patrimonial pode considerar-se como uma viagem para experienciar os lugares, artefactos e atividades que representam autenticamente as histórias e as pessoas do passado, podendo incluir recursos culturais, históricos e naturais (KADI, JAAFAR e HASSAN,

2015), sendo que a valorização destes elementos pode contribuir para o desenvolvimento económico e social dos territórios.

O património cultural é um importante fator de atração para o turismo em todo o mundo, e vários países procuram oferecer condições de baixo custo (*low cost*) a par de conteúdos e serviços de elevado valor, com o intuito de conceder maior visibilidade aos seus museus, sítios e paisagens (ROFFIA *et al.* 2011).

Grande parte dos gestores do património procuram implementar o método do “utilizador-pagador”, sendo usado como alavanca financeira para promover a sustentabilidade nas várias formas de turismo, embora este método não seja suficiente para fazer face a todas as necessidades financeiras da manutenção e conservação do património (KADI, JAAFAR e HASSAN, 2015).

De facto, em determinados momentos, parece-nos que o património é, em simultâneo, refém das atividades das sociedades (na vertente da conservação) e da procura turística (enquanto vetor de dinamização territorial e de divulgação do património).

Neste sentido, o turismo e a gestão do património cultural, por vezes, apresentam uma relação estranha (MCKERCHERA, HOA e CROS, 2005), sendo que, “tradicionalmente, a gestão do património cultural tem sido responsável pelo fornecimento e conservação dos bens do património cultural, enquanto que o setor do turismo assumiu o papel de desenvolvimento e promoção de produtos” (MCKERCHERA, HOA e CROS; 2005:539). Assim, surgem duas visões opostas sobre a natureza desta relação, que refletem diferentes extremos. “On the one hand, a number of people have suggested that tourism and cultural heritage management are incompatible (Berry, 1994; Boniface, 1998; Jacobs & Gale, 1994; Jansen-Verbeke, 1998), and that because of this incompatibility, a conflict relationship is inevitable. The cultural heritage sector argues that cultural values are compromised for commercial gain (Urry, 1990; Daniel, 1996; ICOMOS, 1999), while tourism proponents feel that tourism values are compromised when a management attitude exists that any “tourismification” has a corrupting influence (Hovinen, 1995; Fyall & Garrod, 1996). The alternative argument is that the sharing of the resource creates partnership opportunities, whereby mutually beneficial outcomes can be achieved. Heritage tourism reintroduces people to their cultural roots (Donert & Light, 1996; McCarthy, 1994) and reinvigorates people’s interest in history or culture (Squire, 1996; Tourism Canada, 1991; WTO, nd). Further, culture as a tourist attraction can be a powerful force in arguing that a region’s historic, cultural, religious and industrial past should be conserved (Harrison, 1997; Frew & Shaw, 1995; Brokensha & Gruldberg, 1992; Nolan & Nolan, 1992; Simons, 1996)” (MCKERCHERA, HOA e CROS; 2005:539).

A mesma visão é apresentado por HENRIQUES (2003) (citado por ESTEVÃO e MARQUES; 2012:3-4), dando conta que “a relação entre património e turismo não está ausente de conflitos, sendo vista, frequentemente, como incompatível ou com suspeição, porque cada área envolve diferentes valores, objetivos e papéis na sociedade [...]. Enquanto a gestão do património cultural tem como preocupação conservar e proteger uma amostra representativa do património, estando largamente estruturada no sector público [...] onde os profissionais tendem

a ter formação em ciências sociais ou de artes, [...] o turismo está mais interessado no valor do uso dos ativos do que no valor existencial, ao que não é alheio o facto dos profissionais da indústria do turismo serem fundamentalmente provenientes do mundo empresarial /comercial.”

Por outro lado, na visão de MRĐA e ŠĆITAROCI (2015:2) “a relação entre património e turismo pode ser mutuamente benéfica, e o património cultural tem sido protegido e preservado através do turismo [...]. Hoje a simbiose entre turismo e património cultural tornou-se um dos principais objetivo na gestão e planeamento das áreas turísticas⁷”.

Os dados apresentados por SANTOS e PEIXOTO (2013:54), no domínio do património mundial, atestam a forte relação entre turismo e património, revelando que “a posição que os países ocupam na lista do património mundial (se os hierarquizarmos de modo decrescente a partir do número de bens inscritos na lista) é idêntica àquela que esses mesmos países ocupam na hierarquia dos principais destinos do turismo internacional. É, aliás, interessante notar que as posições são quase homólogas, e esse facto não é circunstancial, uma vez que pode ser observado ao longo de um vasto período.”

No caso concreto das áreas protegidas, o turismo pode ser um dos canais para a promoção desenvolvimento dos territórios sendo, em simultâneo “uma oportunidade de participação das comunidades locais” (FERNANDES; 2012:166).

As áreas naturais protegidas cumprem importantes funções ambientais, como sejam: manutenção da diversidade biológica (biodiversidade), conservação das nascentes de água, alojamento de um grande número de espécies de fauna e flora; mas, também, numa vertente mais social, como áreas fundamentais para o desenvolvimento da crescente procura das práticas associadas às atividades de lazer e desportivas nas áreas rurais (FARIAS e MONSERRAT, 2014).

Nas últimas décadas tem-se verificado um crescimento da prática de atividades de lazer e turismo nos espaços naturais protegidos, não só em Portugal, mas na generalidade dos países a nível mundial, com um aumento considerável do uso recreativo das áreas naturais (BALMFORD *et al.*, 2009; SANTOS e COSTA, 2009; MONZ *et al.* 2010; NEWSOME, MOORE e DOWLING, 2013; FARÍA e MONSERRAT, 2014).

Neste contexto, os percursos pedestres são as mais importantes infraestruturas das áreas protegidas (CORDELL *et al.*, 1995; MARION e LEUNG, 2001; MARION e WIMPEY, 2007; TOVAR, 2010; SARMIENTO, 2012; TOMCZYK e EWERTOWSKI, 2013; OCAÑA *et al.*, 2013; YAN *et al.*, 2014).

A materialização do turismo enquanto elemento dinamizador dos territórios, capaz de valorizar e salvaguardar o património nas suas múltiplas, deverá conciliar preocupações e objetivos ambientais, sociais e económicos, contribuindo, em simultâneo, orientar estratégias para a preservação dos valores naturais e culturais e para a criação de riqueza para as populações.

⁷ Tradução da nossa responsabilidade.

4. Considerações finais

Os inúmeros documentos orientadores e normativos são peças basilares nos domínios de proteção e conservação do património (natural e cultural), com especial enfoque após a Segunda Guerra Mundial.

Neste domínio, os processos de classificação, materializados através de estatutos de proteção legal, procuram apresentar-se como ferramentas em favor da conservação e valorização de bens/sítios considerados de valor excecional a diversos níveis. De facto, na atualidade “(...) reconhece-se que, além do seu valor intrínseco, o património cultural e o património natural constituem importantes fatores de competitividade das regiões, capazes de potenciar um vasto conjunto de atividades compatíveis com os princípios do desenvolvimento sustentável, desde a gestão e manutenção das próprias áreas e locais protegidos, até à exploração de uma panóplia de produtos e serviços a eles associados, passando pelas atividades da sua salvaguarda” (CÓIAS, 2012:3).

Da mesma forma, a “crescente sensibilização das sociedades modernas para as questões culturais e ambientais tem fomentado uma maior abertura e interesse, por parte das instituições governamentais e não-governamentais, para o desenvolvimento e estabelecimento de estratégias de intervenção no âmbito da preservação, reabilitação e conservação do património cultural e do património natural (VIEIRA e CUNHA, 2004:1).

Considerando que o turismo tem sido um dos principais apropriadores do património (em diversas dimensões), com efeitos distintos no seio da indução de dinâmicas de desenvolvimento dos territórios alvos de classificação, continuam a persistir duas correntes distintas na avaliação da relação património - turismo. Ainda assim, parece indubitável que o turismo tem sido (e continuará a ser) um dos principais motores de valorização do património e de criação de mais-valias para os territórios que usufruem de bens/sítios classificados. Porém, torna-se imperativo que estes processos com dinâmicas positivas sejam capazes, cada vez mais, de criar impactos positivos na conservação destes e, de igual modo, com acréscimo de mais-valias para as populações locais e para os atores que centram as suas atividades *in loco*.

5. Referências bibliográficas

AGUIAR, José (2008). Do monumento à cidade e ao território como património: Gestão e conservação, o seu enquadramento pelo ICOMOS. In Colóquio: Património Mundial, Significado, Procedimentos, Realidades. Assembleia da Republica. Disponível em: icomos.fa.utl.pt/documentos/2008/ICOMOS2008JoseAguiar.pdf (acesso a 24/04/2016).

ALVES, Luiz; CORDEIRO, Bruna; CARVALHO, Paulo (2015). Classificação de património natural: o exemplo dos Penedos de Góis (Cordilheira central portuguesa). In CARVALHO, Paulo (coord.): Planeamento e Gestão Territorial, pp. 94-114.

AUDRERIE, Dominique et al. (1998). *Le patrimoine mondial*. PUF. Paris.

BALMFORD, A. et al. (2009). A global perspective of trends in nature-based tourism. In *PLoS Biology*, 7(6), pp. 1-6. Disponível em: <http://journals.plos.org/plosbiology/article?id=10.1371/journal.pbio.1000144> (acesso a 24/04/2016).

CARTA DE CRACÓVIA (2000). *Carta de Cracóvia – Princípios para a conservação e o restauro do património construído*. Disponível em: www.patrimoniocultural.pt/media/uploads/cc/cartadecracovia2000.pdf (acesso a 24/04/2016).

CARVALHO, Paulo (2009). *Património Construído e Desenvolvimento em Áreas de Montanha. O Exemplo da Serra da Lousã*. Edição da Câmara Municipal da Lousã. Lousã.

CARVALHO, Paulo; FERNANDES, João Luís (2002). Paisagem e apropriação dos territórios. Reflexão em torno de dois exemplos comparativos: a Serra da Lousã e o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros. In CAETANO, Lucília (coord.): *Território, Globalização e Trajectórias de Desenvolvimento*, pp. 275-320.

CAVACO, Carminda; SIMÕES, José Manuel (2009). Turismos de nicho: uma introdução. In SIMÕES, José Manuel; FERREIRA, Carlos (coord.): *Turismos de nicho. Motivações, produtos, territórios*, pp. 15-39.

CHOAY, Françoise (2015). *Alegoria do património*. Edições 70. Lisboa.

CÓIAS, V. (2012). *Património Natural, Património Cultural: a construção tem limites*. In GECORPA - Grémio do Património. Lisboa. Disponível em http://www.gecorpa.pt/Upload/Documentos/patrim_natural_ecossistemas.pdf (acesso a 24/04/2016).

CORDELL, H.K., et al. (1995). Long-term outdoor recreation participation trends. In THOMPSON, J., et al. (Eds.): *Proceedings of the Fourth International Outdoor Recreation Tourism Trends Symposium and the 1995 National Recreation Resource Planning Conference*. Pp. 35–38.

DESVALLEES, André (1995). Emergence et cheminement du mot patrimoine. *Musées et collections publiques de France*, 208, pp. 6-29.

ESTEVIÃO, Marta; MARQUES, António (2012). Turismo, Património Mundial e Cultura em Évora. In *II Congresso Internacional de verão da Escola de Ciências Sociais, Cooperação, Território e Rede de Atores: Olhares de Futuro*. Évora.

FERNANDES, João Luís (2012). Parques Naturais e Outras Áreas Classificadas no Modelo de Desenvolvimento Português. Terras da Sena, Lda. Seia.

KADI, Alaa; JAAFAR, Mastaura; HASSAN, Fatimah (2015). Sustainability tourism in heritage Destinations, Main Concepts. In *Advances in Environmental Biology*, 9(5), pp. 35-38.

LEIMGRUBER, Walter (2000). Heritage conservation awards: stimuli to life for remote settlements? (Paper presented to UGI Commission on the Dynamics of Marginal and Critical Regions joint meeting in Taegu, 08-13 August 2000).

LOPES, Flávio; CORREIA, Miguel Brito (2014). Património Cultural. Critérios e normas internacionais de proteção. Caleidoscópico. Sintra.

MARION, J.L.; LEUNG, F. (2001). Trail resource impacts and an examination of alternative assessment techniques. In *Journal of Park and Recreation Administration* 19 (3), pp. 17-37.

MARION, J. L.; WIMPEY, J. (2007). Environmental impacts of mountain biking: Science review and best practises. In *IMBA (Ed.): Managing mountain biking. Internacional Mountain Biking Association Publishing. Estados Unidos da América*, pp. 94-111.

MCKERCHERA, Bob; HOA, Pamela; CROS, Hilary (2005). Relationship between tourism and cultural heritage management: evidence from Hong Kong. In *Tourism Management* 26 (2005), pp. 539-548.

MONZ, C. et al. (2010). Sustaining visitor use in protected areas: future opportunities in recreation ecology research based on the USA experience. In *Environmental Management*, 45(3), pp. 551-562.

MRĐA, Ana; ŠĆITAROCI, Bojana (2015). Relationship between tourism and cultural heritage in the spatial planning of tourist destinations on Croatian islands. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/282335661_relationship_between_tourism_and_cultural_heritage_in_the_spatial_planning_of_tourist_destinations_on_croatian_islands_odnos_turizma_i_kulturnog_naslijeda_u_prostornom_planiranju_turistickih_odredista (acesso a 24/04/2016).

NEWSOME, D.; MOORE, S.; DOWLING, D. (2013). Natural areas tourism: Ecology, impacts and management (second edition). Channel View Publishing. Inglaterra.

OCAÑA, C. et al. (2013). Incidencia del senderismo en la economía local. Un análisis empírico a propósito del Parque Natural Sierra de las Nieves (Málaga). In *Anales de Geografía*, vol. 33, número 1, pp.161-192.

PEIXOTO, Paulo (2000). O património mundial como fundamento de uma comunidade humana e como recurso das indústrias culturais urbanas. Disponível em: www.ces.uc.pt/publicacoes/oficina/ficheiros/155.pdf (acesso a 24/04/2016).

PEIXOTO, Paulo (2002). Os meios rurais e a descoberta do património. Disponível em: www.ces.uc.pt/publicacoes/oficina/ficheiros/175.pdf (acesso a 24/04/2016).

PEIXOTO, Paulo (2009). Património e sociedade. Disponível em: icomos.fa.utl.pt/documentos/2009/paulopairxotopatrimoniosociedade.pdf (acesso a 24/04/2016).

PEREIRA, Ana (2007). Os conventos do Porto. Descontinuidades, transformação e reutilização. Dissertação de Mestrado em Metodologias de Intervenção no Património Arquitectónico. Porto.

RAMOS, Catarina (2010). Turismo urbano: a paisagem cultural do Porto. Dissertação de Mestrado em História da Arte, Património e Turismo Cultural. Coimbra.

RELATÓRIO DO ESTADO DO AMBIENTE (REA) (2015). Relatório do Estado do Ambiente. Agência Portuguesa do Ambiente. Lisboa.

ROFFIA, Luca et al. (2011). Requirements on System Design to Increase Understanding and Visibility of Cultural Heritage. In STYLIARAS, Geogios et al.: *Tecnologies and Cultural Heritage. Applications and Environments*, pp.259-284.

SANTOS, J.; COSTA, A. (2009). Ecoturismo: uma forma de desenvolvimento sustentável para o concelho de Pinhel. In III Congresso Internacional de Turismo de Leiria e Oeste. Leiria.

SANTOS, Myrian; PEIXOTO, Paulo (2013). Patrimônios mundiais: fragmentação e mercantilização da cultura. In PONTES, J. et al. (Org.): *Cultura, memória e poder: diálogos interdisciplinares*. EDUERJ. Brasil.

SARMIENTO, José (2012). Senderos Señalizados y Desarrollo Rural Sostenible. FEDME. Espanha.

SHARPLEY, Richard (2009). *Tourism Development and the Environment: Beyond Sustainability?* Earthscan. Inglaterra.

SILVA, Carlos (2000). Áreas Protegidas em Portugal: que papel? Conservação versus desenvolvimento. In GeolNova, nº. 2.

TOMCZYK, Aleksandra; EWERTOWSKI, Marek (2013). Planning of recreational trails in protected areas: Application of regression tree analysis and geographic information systems. In Applied Geography, 40, pp. 129-139.

TOVAR, Zília (2010). Pedestrianismo, Percursos Pedestres e Turismo de Passeio Pedestre em Portugal. Dissertação de Mestrado apresentada à Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril. Estoril.

VIEIRA, A.; CUNHA, L. (2004). Património Geológico – Tentativa de Sistematização. In Actas do III Seminário Latino-americano de Geografia Física, CD-Rom, GMF016, Espanha. Disponível em <http://georeferencias.no.sapo.pt/VieiraCunhaPatrimonioGeomorf.pdf> (acesso a 24/04/2016).

YAN, Xiaoli et al. (2014). Indirect effects of hiking trails on the community structure and diversity of trunk epiphytic bryophytes in an old-growth fir forest. In Journal of Bryology, Vol. 3, Nº.1, pp. 44-55.